



EDITAL Nº 01/2023
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Resolução 148 de 14 de julho de 2022 publicada em 15 de julho de 2022 na Edição nº 8173, Pag. B7 – Diário do Sudoeste, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotados relativos aos setores de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, Farmácia e Licitação e Contratos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 28 de setembro de 2023.

FRANCIELI DOS SANTOS

Francieli dos Santos
Presidente da CPAD